



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS  
CAMPUS III – BANANEIRAS- PB**

**Retificação 01 - Edital Programa Mulheres Mil 04/2025  
CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ONDE SE LÊ:**

**4. DAS REMUNERAÇÕES**

4.1 Os bolsistas selecionados serão remunerados de acordo com as horas trabalhadas, através da concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2012, Art. 15 da Resolução nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e Parágrafo único do Art. 26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013.

| Função                           | Valor por hora | Carga Horária (CH)     |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| Apoio administrativo             | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio administrativo – Contábil  | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio Local                      | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio local - Recreador Infantil | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio psicossocial               | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Secretário/a acadêmico           | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Supervisor/a pedagógico          | R\$ 36,00/h    | até 20 horas semanais* |

\*a depender do número de turmas do município que o candidato atuará e da demanda observada pela Coordenação do Programa.

**LEIA-SE:**

**4. DAS REMUNERAÇÕES**

4.1 Os bolsistas selecionados serão remunerados de acordo com as horas trabalhadas, através da concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2012, Art. 15 da Resolução nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e Parágrafo único do Art. 26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013.

| Função                           | Valor por hora | Carga Horária (CH)     |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| Apoio administrativo             | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio administrativo – Contábil  | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio Local                      | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio local - Recreador Infantil | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Apoio psicossocial               | R\$ 36,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Secretário/a acadêmico           | R\$ 18,00/h    | até 20 horas semanais* |
| Supervisor/a pedagógico          | R\$ 36,00/h    | até 20 horas semanais* |

\*a depender do número de turmas do município que o candidato atuará e da demanda observada pela Coordenação do Programa.

**ONDE SE LÊ:**

**1. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

5.1 O presente edital visa a contratação temporária à classificação de candidatos para composição de **cadastro de reserva** para profissionais atuarem Programa PRONATEC FIC/MULHERES MIL no âmbito do CAVN/UFPB, conforme distribuição de vagas nos quadros abaixo:

**5.1.1 Vagas para encargos (para participantes internos à Instituição):**



| ENCARGO   | REQUISITOS MÍNIMOS   | CARGA HORÁRIA   | VAGAS               |
|---|--|---|---------------------|
| 11. Apoio administrativo – Contábil                             | Ser servidor ativo (técnico administrativo ou docente) da UFPB, com Graduação Ciências Contábeis reconhecida pelo MEC, com acesso ao SIAFI e experiência comprovada de atuação na área em Programas financiados pelo Governo Federal (Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos, etc).   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 12. Apoio local (Município de Bananeiras e Solânea)             | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente), com Ensino Médio Completo.  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 13. Apoio local - recreador (a) infantil (Bananeiras e Solânea) | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente) com Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...)).                        | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 14. Secretário acadêmico  | Ser servidor ativo (técnico administrativo ou docente) da UFPB, com Graduação ou pós-graduação reconhecida pelo MEC, com experiência de atuação em programas como: EJA, Pronatec, E tec ou afins.  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 15. Apoio Administrativo  | Ser servidor ativo (técnico administrativo ou docente) da UFPB, com Graduação ou pós-graduação reconhecida pelo MEC, com Cadastro de reserva Carga horária inicial de 15 horas semanais, de acordo com a necessidade do Cadastro de reserva experiência comprovada em Programas financiados pelo Governo Federal (Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos, etc). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 16. Apoio psicossocial  | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente), com Graduação reconhecida pelo MEC em Psicologia, SIAFI e experiência comprovada de atuação na área em Programas financiados pelo Governo Federal (Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos, etc).   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



|                           |   |   |                     |
|---------------------------|---|---|---------------------|
| 17. Supervisor Pedagógico | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente) com graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
|---------------------------|---|---|---------------------|

**LEIA-SE:**

**ONDE SE LÊ:**

**5. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

5.1 O presente edital visa a contratação temporária à classificação de candidatos para composição de **cadastro de reserva** para profissionais atuarem Programa PRONATEC FIC/MULHERES MIL no âmbito do CAVN/UFPB, conforme distribuição de vagas nos quadros abaixo:

**5.1.1 Vagas para encargos (para participantes internos à Instituição):**

| ENCARGO   | REQUISITOS MÍNIMOS   | CARGA HORÁRIA   | VAGAS               |
|---|--|---|---------------------|
| 11. Apoio administrativo – Contábil                             | Ser servidor ativo (técnico administrativo ou docente) da UFPB, com Graduação Ciências Contábeis reconhecida pelo MEC, com acesso ao SIAFI e experiência comprovada de atuação na área em Programas financiados pelo Governo Federal (Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos, etc).   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 12. Apoio local (Município de Bananeiras e Solânea)             | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente), com Ensino Médio Completo.  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 13. Apoio local - recreador (a) infantil (Bananeiras e Solânea) | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente) com Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 14. Secretário acadêmico  | Ser servidor ativo (técnico administrativo ou docente) da UFPB, com Graduação ou pós-graduação reconhecida pelo MEC, com experiência de atuação em programas como: EJA, Pronatec, E tec ou afins.  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 15. Apoio Administrativo  | Ser servidor ativo (técnico administrativo ou docente) da UFPB, com Graduação ou pós-graduação reconhecida pelo MEC, com experiência comprovada em Programas financiados pelo Governo Federal (Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos, etc).  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



|                           |  |   |                     |
|---------------------------|--|---|---------------------|
| 16. Apoio psicossocial    | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente), com Graduação reconhecida pelo MEC em Psicologia, com experiência comprovada em Programas financiados pelo Governo Federal (Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos, etc), trabalhos em comunidades rurais e urbanas e disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| 17. Supervisor Pedagógico | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente) com graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com experiência comprovada em Programas financiados pelo Governo Federal (Pronatec, E-tec ou Novos Caminhos, etc) e com disponibilidade para viajar.  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



**ONDE SE LÊ:**

**5.1.2 Vagas para encargos (para participantes externos à Instituição):**

| <b>ENCARGO</b>                          | <b>Requisitos mínimos</b> | <b>Carga Horária</b>  | <b>Vagas</b>        |
|---|---------------------------|---|---------------------|
| E1. Apoio local - (Algodão de Jandaíra) | Ensino Médio Completo     | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E2. Apoio local (Arara)                 | Ensino Médio Completo     | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E3. Apoio local (Bananeiras e Solânea)  | Ensino Médio Completo     | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E4. Apoio local - (Barra de Santa Rosa) | Ensino Médio Completo     | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E5. Apoio local - (Dona Inês)           | Ensino Médio Completo     | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E6. Apoio local - (Pirpirituba)         | Ensino Médio Completo     | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



|  |  |   |                     |
|--|--|---|---------------------|
| E7. Apoio local - (Tacima e Belém)   | Ensino Médio Completo  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E8. Apoio local - recriador (a) infantil (Serraria e Borborema)                      | Ensino Médio Completo  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E9. Apoio local - recriador (a) infantil (Riachão)                                   | Ensino Médio Completo  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E10. Apoio local - recriador (a) infantil (Algodão de Jandaíra, Barra de Santa Rosa) | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E11. Apoio local - recriador (a) infantil (Arara)                                    | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E12. Apoio local - recriador (a) infantil (Bananeiras e Solânea)                     | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



|  |  |   |                     |
|--|--|---|---------------------|
| E13. Apoio local - recriador (a) infantil (Borborema e Serraria) | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E14. Apoio local - recriador (a) infantil (Dona Inês)            | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E15. Apoio local - recriador (a) infantil (Pirpirituba)          | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E16. Apoio local - recriador (a) infantil (Tacima e Belém)       | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E17. Apoio local - recriador (a) infantil (Riachão)              | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E18. Apoio psicossocial  | Ser servidor ativo ou inativo (técnico administrativo ou docente), com Graduação reconhecida pelo MEC em Psicologia, com experiência comprovada de trabalhos em comunidades rurais e urbanas e disponibilidade para viajar.                                  | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



|  |  |   |                     |
|--|--|---|---------------------|
| E19.<br>Supervisor/a Pedagógico (Algodão de Jandaíra, Barra de Santa Rosa) | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E20.<br>Supervisor/a Pedagógico (Arara)                                    | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E21.<br>Supervisor/a Pedagógico (Bananeiras e Solânea)                     | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E22.<br>Supervisor/a Pedagógico (Borborema e Serraria)                     | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E23.<br>Supervisor/a Pedagógico (Dona Inês)                                | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E24.<br>Supervisor/a Pedagógico (Pirpirituba)                              | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E25.<br>Supervisor/a Pedagógico (Riachão)                                  | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E26.<br>Supervisor/a Pedagógico (Tacima e Belém)                           | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |

- a) A existência da vaga está condicionada à oferta de turmas, que atenderá à demanda de beneficiários, previstas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012 e na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.
- b) Para as vagas que não há indicação das cidades, o bolsista deverá exercer as suas atividades



em todas as turmas ativas do Programa MULHERES MIL. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.

**Parágrafo Único** - Os bolsistas selecionados para atuar no Programa MULHERES MIL irão exercer suas atividades nos locais pactuados, a saber: em comunidades remanescentes de quilombolas, associações de catadoras de material reciclável, assentamentos e núcleos rurais, além de turmas localizadas na zona urbana. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.

#### LEIA-SE:

##### 5.1.3 Vagas para encargos (para participantes externos à Instituição):

| ENCARGO                                 | Requisitos mínimos    | Carga Horária   | Vagas               |
|---|-----------------------|---|---------------------|
| E1. Apoio local - (Algodão de Jandaíra) | Ensino Médio Completo | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E2. Apoio local (Arara)                 | Ensino Médio Completo | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E3. Apoio local (Bananeiras e Solânea)  | Ensino Médio Completo | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E4. Apoio local - (Barra de Santa Rosa) | Ensino Médio Completo | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E5. Apoio local - (Dona Inês)           | Ensino Médio Completo | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



|  |   |   |                     |
|--|---|---|---------------------|
| E6. Apoio local - (Pirpirituba)  | Ensino Médio Completo   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E7. Apoio local - e (Tacima Belém)   | Ensino Médio Completo   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E8. Apoio local - recriador (a) infantil (Serraria e Borborema)                      | Ensino Médio Completo   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E9. Apoio local - recriador (a) infantil (Riachão)                                   | Ensino Médio Completo   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E10. Apoio local - recriador (a) infantil (Algodão de Jandaíra, Barra de Santa Rosa) | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...)). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E11. Apoio local - recriador (a) infantil (Arara)                                    | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...)). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E12. Apoio local - recriador (a) infantil (Bananeiras e Solânea)                     | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...)). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |



|  |  |   |                     |
|--|--|---|---------------------|
| E13. Apoio local - recriador (a) infantil (Borborema e Serraria) | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E14. Apoio local - recriador (a) infantil (Dona Inês)            | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E15. Apoio local - recriador (a) infantil (Pirpirituba)          | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E16. Apoio local - recriador (a) infantil (Tacima e Belém)       | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E17. Apoio local - recriador (a) infantil (Riachão)              | Ensino Médio completo e experiência com recreação infantil (curso profissionalizante, experiência profissional comprovada ou experiência em cursos que contemplem na matriz curricular a disciplina de recreação (Pedagogia, Educação Física, Hotelaria...). | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E18. Apoio psicossocial  | Graduação reconhecida pelo MEC em Psicologia, com experiência comprovada de trabalhos em comunidades rurais e urbanas e disponibilidade para viajar.   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E19. Supervisor/a Pedagógico (Algodão de Jandaíra,               | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar.   | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do          | Cadastro de reserva |



|  |  |   |                     |
|--|--|---|---------------------|
| Barra de Santa Rosa)                                   |  | programa  |                     |
| E20.<br>Supervisor/a Pedagógico (Arara)                | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E21.<br>Supervisor/a Pedagógico (Bananeiras e Solânea) | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E22.<br>Supervisor/a Pedagógico (Borborema e Serraria) | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E23.<br>Supervisor/a Pedagógico (Dona Inês)            | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E24.<br>Supervisor/a Pedagógico (Pirpirituba)          | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E25.<br>Supervisor/a Pedagógico (Riachão)              | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |
| E26.<br>Supervisor/a Pedagógico (Tacima e Belém)       | Graduação ou pós-graduação em Pedagogia reconhecida pelo MEC, com disponibilidade para viajar. | Carga horária de até 20 horas semanais, de acordo com a necessidade do programa | Cadastro de reserva |

- a) A existência da vaga está condicionada à oferta de turmas, que atenderá à demanda de beneficiários, previstas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012 e na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.
- b) Para as vagas que não há indicação das cidades, o bolsista deverá exercer as suas atividades em todas as turmas ativas do Programa MULHERES MIL. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.



**Parágrafo Único** - Os bolsistas selecionados para atuar no Programa MULHERES MIL irão exercer suas atividades nos locais pactuados, a saber: em comunidades remanescentes de quilombolas, associações de catadoras de material reciclável, assentamentos e núcleos rurais, além de turmas localizadas na zona urbana. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.

**ONDE SE LÊ:**

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio administrativo – Contábil - internos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item | Especificação  | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|------|--|------------------|------------------------|
| 1    | Doutorado  | 20,0             |                        |
| 2    | Mestrado   | 12,0             |                        |
| 3    | Especialização - mínimo de 360 horas.  | 8,0              |                        |
| 4    | Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período) | 10,0             |                        |
| 5    | Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.  | 10,0             |                        |
| 6    | Curso de capacitação na área do perfil (2 pontos por cada 20 horas)  | 20,0             |                        |
| 7    | Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).  | 20,0             |                        |
|      | <b>TOTAL DE PONTOS (MAXIMO)</b>  | <b>100,00</b>    |                        |

Assinatura do(a) candidato(a)



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO  
ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio Local e Apoio local – recriador(a) infantil - internos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b>   | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Pontuação do candidato</b> |
|-------------|--|-------------------------|-------------------------------|
| 1           | Doutorado  | 15,0                    |                               |
| 2           | Mestrado   | 12,0                    |                               |
| 3           | Especialização - mínimo de 360 horas.  | 10,0                    |                               |
| 4           | Graduação  | 8,0                     |                               |
| 5           | Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período) | 10,0                    |                               |
| 6           | Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.  | 10,0                    |                               |
| 7           | Curso de capacitação na área de secretaria ou assistente administrativo (2 pontos por cada 20 horas)                   | 15,0                    |                               |
| 8           | Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).  | 20,0                    |                               |
|             | <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b>  | <b>100,00</b>           |                               |



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Supervisor pedagógico - externos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b>  | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Pontuação do candidato</b> |
|-------------|---|-------------------------|-------------------------------|
| 1           | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0                    |                               |
| 2           | Doutorado   | 20,0                    |                               |
| 3           | Mestrado  | 12,0                    |                               |
| 4           | Especialização - mínimo de 360 horas  | 8,0                     |                               |
| 5           | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0                    |                               |
| 6           | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 15,0                    |                               |
|             | <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b>   | <b>100,00</b>           |                               |



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO IX - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio Local e Apoio local – recriador(a) infantil - externos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item | Especificação   | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|------|---|------------------|------------------------|
| 1    | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0             |                        |
| 2    | Doutorado   | 20,0             |                        |
| 3    | Mestrado  | 12,0             |                        |
| 4    | Especialização - mínimo de 360 horas  | 10,0             |                        |
| 5    | Graduação   | 8,0              |                        |
| 6    | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0             |                        |
| 7    | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 5,0              |                        |
|      | <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b>   | <b>100,00</b>    |                        |



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Supervisor pedagógico - externos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b>  | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Pontuação do candidato</b> |
|-------------|---|-------------------------|-------------------------------|
| 1           | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0                    |                               |
| 2           | Doutorado   | 20,0                    |                               |
| 3           | Mestrado  | 12,0                    |                               |
| 4           | Especialização - mínimo de 360 horas  | 8,0                     |                               |
| 5           | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0                    |                               |
| 6           | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 15,0                    |                               |
|             | <b>TOTAL DE PONTOS (MAXIMO)</b>   | <b>100,00</b>           |                               |



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO IX - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio Local e Apoio local – recriador(a) infantil - externos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item                            | Especificação   | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|---------------------------------|---|------------------|------------------------|
| 1                               | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0             |                        |
| 2                               | Doutorado   | 20,0             |                        |
| 3                               | Mestrado  | 12,0             |                        |
| 4                               | Especialização - mínimo de 360 horas  | 10,0             |                        |
| 5                               | Graduação   | 8,0              |                        |
| 6                               | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0             |                        |
| 7                               | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 5,0              |                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b> |   | <b>100,00</b>    |                        |



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE  
PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO X - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo \_do Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 11/2024 e executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º

\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de

\_, conforme o Edital n.º 11/2024, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do Programa Mulheres Mil, CAVN/UFPB, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato



LEIA-SE:

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO  
ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL  
ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio administrativo – Contábil - internos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item | Especificação  | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|------|--|------------------|------------------------|
| 1    | Doutorado  | 20,0             |                        |
| 2    | Mestrado   | 12,0             |                        |
| 3    | Especialização - mínimo de 360 horas.  | 8,0              |                        |
| 4    | Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período) | 10,0             |                        |
| 5    | Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC.  | 10,0             |                        |
| 6    | Curso de capacitação na área do perfil (2 pontos por cada 20 horas)  | 20,0             |                        |
| 7    | Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho).  | 20,0             |                        |
|      | <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b>  | <b>100,00</b>    |                        |

Assinatura do(a) candidato(a)



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL  
ANEXO VII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio Local e Apoio local recriador(a) infantil - internos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| <b>Item</b>                     | <b>Especificação</b>  | <b>Pontuação máxima</b> |
|---------------------------------|---|-------------------------|
| 1                               | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0                    |
| 2                               | Doutorado   | 20,0                    |
| 3                               | Mestrado  | 12,0                    |
| 4                               | Especialização - mínimo de 360 horas  | 10,0                    |
| 5                               | Graduação   | 8,0                     |
| 7                               | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido, como PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0                    |
| 8                               | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 5,0                     |
| <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b> |   | <b>100,00</b>           |

Assinatura do(a) candidato(a)



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL  
ANEXO VIII - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio Administrativo e Secretaria Acadêmica - internos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item                            | Especificação  | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|---------------------------------|--|------------------|------------------------|
| 1                               | Doutorado  | 15,0             |                        |
| 2                               | Mestrado   | 12,0             |                        |
| 3                               | Especialização - mínimo de 360 horas.  | 10,0             |                        |
| 4                               | Graduação  | 8,0              |                        |
| 5                               | Experiência profissional compatível com a função requerida (2,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período) | 10,0             |                        |
| 6                               | Experiência profissional em utilização do Sistec/MEC   | 5,0              |                        |
| 7                               | Experiência profissional em utilização do SIGAA  | 5,0              |                        |
| 8                               | Curso de capacitação na área de secretaria ou assistente administrativo (2 pontos por cada 20 horas)                   | 15,0             |                        |
| 9                               | Tempo de serviço no CCHSA (4 pontos por ano de trabalho)   | 20,0             |                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b> |  | <b>100,00</b>    |                        |

Assinatura do(a) candidato(a)



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL  
ANEXO IX - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio Psicossial e Supervisor pedagógico – internos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item                            | Especificação   | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|---------------------------------|---|------------------|------------------------|
| 1                               | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0             |                        |
| 2                               | Doutorado   | 20,0             |                        |
| 3                               | Mestrado  | 12,0             |                        |
| 4                               | Especialização - mínimo de 360 horas  | 8,0              |                        |
| 5                               | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0             |                        |
| 6                               | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 15,0             |                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b> |   | <b>100,00</b>    |                        |

Assinatura do(a) candidato(a)



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO X - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio Local e Apoio local recriador(a) infantil - externos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item                            | Especificação   | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|---------------------------------|---|------------------|------------------------|
| 1                               | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0             |                        |
| 2                               | Doutorado   | 20,0             |                        |
| 3                               | Mestrado  | 12,0             |                        |
| 4                               | Especialização - mínimo de 360 horas  | 10,0             |                        |
| 5                               | Graduação   | 8,0              |                        |
| 6                               | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0             |                        |
| 7                               | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 5,0              |                        |
| <b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b> |   | <b>100,00</b>    |                        |

Assinatura do(a) candidato(a)



SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO  
PROGRAMA MULHERES MIL

**ANEXO XI - FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

(Apoio psicossocial e Supervisor pedagógico - externos à instituição)

**NOME DO CANDIDATO (A):**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Critérios para julgamento de Títulos

| Item | Especificação   | Pontuação máxima | Pontuação do candidato |
|------|---|------------------|------------------------|
| 1    | Experiência profissional compatível com a função requerida (3,0 pontos por semestre, não cumulativos no mesmo período)  | 30,0             |                        |
| 2    | Doutorado   | 20,0             |                        |
| 3    | Mestrado  | 12,0             |                        |
| 4    | Especialização - mínimo de 360 horas  | 8,0              |                        |
| 5    | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontos por semestre) | 15,0             |                        |
| 6    | Curso de capacitação na área compatível com a função requerida devidamente reconhecido pelo MEC com carga horária mínima de 40 horas (2 pontos por cada 40 horas)   | 15,0             |                        |
|      | <b>TOTAL DE PONTOS (MAXIMO)</b>   | <b>100,00</b>    |                        |

Assinatura do(a) candidato(a)



**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE  
PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO XII - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo \_do Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 11/2024 e executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de \_\_\_\_\_, conforme o Edital n.º 11/2024, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do Programa Mulheres Mil, CAVN/UFPB, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato